



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.167

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

LEI.....	2
PORTARIA	2
PGM	2
CIMU	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.....	3
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	3
SEMES.....	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraguaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2.382, DE 20 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA FALCIFORME NO MUNICÍPIO DE TIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Doença Falciforme no Município de Timon a ser realizada, anualmente, na semana do dia 19 de junho – Dia reconhecido pela Organização das Nações Unidas como o Dia Mundial da Conscientização da Doença Falciforme.

Art. 2º. A Semana de Conscientização sobre a Doença Falciforme no Município de Timon tem por objetivo conscientizar a sociedade por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, a fim de que a população discuta sobre as causas e características dessa doença tendo como foco iniciativas de tratamento às pessoas da Doença Falciforme.

§1º. Durante a semana serão realizadas atividades de esclarecimento sobre a Doença de Falciforme.

§2º. As ações, atividades e campanhas serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde com o envolvimento de outros públicos e entidades privadas.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar a presente Lei no prazo de sessenta (60) dias contados de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timon - MA, 20 de Maio de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA

(**) **Republicação por saindo com incorreção anterior**
PORTARIA Nº 0520/2025-GP DE 20 DE MAIO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ GUILHERME DE MATOS FEITOSA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo S-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 20.05.2025.

PORTARIA Nº 0523/2025-GP DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre vacância do cargo em comissão por falecimento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista Ofício nº 0182/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a contar de 30 de abril de 2025, por motivo de falecimento, a vacância do cargo em comissão de Coordenador, símbolo S-6, ocupado por **ALEXANDRE PEREIRA CUNHA**, do Gabinete do Prefeito, deste Município, de acordo com o inciso VII do art. 56 e art. 57 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004.

PORTARIA Nº 0524/2025-GP DE 20 DE MAIO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SABRINA SÂMIA DA SILVA AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, do Gabinete do Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.05.2025.

Parágrafo único. A servidora ficará em disponibilidade na Secretaria Extraordinária de Assuntos Comunitários, em atendimento ao previsto no art. 5º do Decreto nº 0604, de 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0524/2025-GP DE 20 DE MAIO DE 2025.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assessor Superior, símbolo S-3, do Gabinete do Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 15.05.2025.

PORTARIA Nº 0525/2025-GP DE 20 DE MAIO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ITALO MOTA DE ALENCAR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior, símbolo S-3, do Gabinete do Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 15.05.2025.

PGM

(**) **Republicação por saindo com incorreção anterior**
Portaria nº 012/2025-PGM Timon-MA, 19 de maio de 2025.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O SETOR DE DÍVIDA ATIVA.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 26 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e Lei Complementar Municipal nº 020/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores efetivos **Rosana Maria Mendes da Silva e Napoleão Leal de Barros Filho**, cedidos para este órgão conforme Retificação da Portaria nº 0338/2025-GP, publicada em 23 de abril de 2025, para exercerem funções no setor de Dívida Ativa do Município de Timon/MA.

Art. 2º. A presente Portaria produzirá efeitos a partir de 10 de março de 2025, conforme Portaria nº 033/2025-GP, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de maio de 2025.

Amanda Almeida Waquim
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 087/202-GP

CIMU

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **AÉCIO FRANCISCO SANTOS BORGES** através da **PORTARIA Nº 075/2025-GP DE 17 DE JANEIRO DE 2025**, publicado no Diário oficial do Município em 02.01.2025 de um lado, e, de outro **MARIA DO AMPARO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Titular do Domínio Útil, Pessoa Física, inscrito no CPF: 591.846.203-15 e RG: 074904042021-9 SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE**



DE AFORAMENTO, de acordo com o Processo Administrativo nº 1708/2025 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: **Matrícula: 29678.2.0011644-20, Data: 11/12/1986.**

Imóvel: Hum (01) lote de terreno, situado na quadra 22 (vinte e dois) a Rua Vinte e Um, no Bairro Pedro Patrício, nesta cidade, lote nº05 (cinco), com 10 (dez) metros de frente, por 30 (trinta) metros de fundos, no total de 300 (trezentos) metros quadrados, com as dimensões e limites seguintes: Ao norte 30 metros com o lote 04; ao sul 30 metros com o lote 06; a leste 10 metros com o lote 13; e a oeste 10 metros com a Rua 21.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do terreno, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código do Documento /Crédito **Nº41263394.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**, Timon – MA, em 20 de Maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se

AÉCIO FRANCISCO SANTOS BORGES

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
PORTARIA Nº 075/2025-GP

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **AÉCIO FRANCISCO SANTOS BORGES** através da **PORTARIA Nº 075/2025-GP DE 17 DE JANEIRO DE 2025**, publicado no Diário oficial do Município em 02.01.2025 de um lado, e, de outro **MARIA DO AMPARO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Titular do Domínio Útil, Pessoa Física, inscrito no **CPF: 591.846.203-15** e **RG: 074904042021-9 SSP/PI**, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1708/2025 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: **Matrícula: 29678.2.0011643-23, Data: 11/12/1986.**

Imóvel: Hum (01) terreno situado na quadra 22 (vinte e dois) a Rua Vinte e Um, no Bairro Pedro Patrício, nesta cidade, lote 06 (seis) com 10 (dez) metros de frente, por 30 (trinta) metros de fundos, no total 300 (trezentos) metros quadrados, com as dimensões e limites seguintes: ao norte 30 metros com lote 05; ao sul 30 metros com a Rua H; a leste 10 metros com o lote 13, e a oeste 10 metros com a Rua 21.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do terreno, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código do Documento /Crédito **Nº41263395.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, Timon – MA, em 20 de Maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

AÉCIO FRANCISCO SANTOS BORGES

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
PORTARIA Nº 075/2025-GP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
RETIFICA-SE O EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO, PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 22 DE MAIO DE 2025 NA EDIÇÃO Nº 3.166.

ONDE SE LÊ:

- Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)

LEIA-SE:

- Elemento de Despesas: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2025-FMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1216/2025.

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais, com ou sem serviço de agenciamento, no âmbito deste órgão/entidade da Administração Pública.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais, com ou sem serviço de agenciamento, no âmbito deste órgão/entidade da Administração Pública, **RATIFICO** o parecer jurídico e **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de **R\$ 3.590,00 (tres mil quinhentos e noventa reais)**, em favor da empresa **Miracéu Turismo LTDA**, conforme proposta, justificativas vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e autuado no processo administrativo nº 1216/2025.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 15 de maio de 2025.

Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Port. n.º 0115/2025-GP

SEMES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMON - MA,

Resolução nº 002/2025- CMDCA.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente representantes da Sociedade Civil e da Diretoria.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMON - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 966, de 27 de maio de 1992 e atualizada pela Lei Municipal nº 2.274, de 12 de junho de 2023.

Considerando a garantia do Selo UNICEF, no Município de Timon - MA.

Considerando a deliberação em reunião extraordinária do dia 22 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente representantes da Sociedade Civil e da Diretoria até o dia 30 de janeiro de 2026, em decorrência de deliberações acerca do Selo UNICEF.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 22 de maio de 2025.

Marilda de Oliveira Loiola Cruz
PRESIDENTE DO CMDCA
Timon-MA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 005/2025-SEMFPOG

FAVORECIDO: ERONILDES CAVALCANTE ALEXANDRE

CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DO ORÇAMENTO GERAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS - MA/ TIMON – MA

PERÍODO: DE 22/05/2025 a 24/05/2025

QTD: 03 (TRES) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

FINALIDADE: PARTICIPAR DE EVENTO ESTRATÉGIA BRASIL 2050 A SER REALIZADO EM SÃO LUIS-MA NO DIA 23 DE MAIO DE 2025.

**Portaria de Concessão nº 31/2025****Favorecido:** Landerson Henrique da Silva Bonfim Sousa**Cargo/Função:** Coordenador**Órgão:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**Destino:** Fortaleza - CE**Período:** 27 A 31 DE MAIO DE 2025**Quantidade de Diárias:** -5 CINCO**Valor Unitário:** R\$430,00 **Valor Global:** R\$ 2.300,00**Finalidade:** "Viagem a Fortaleza - CE para fazer o traslado dos Conselheiros Tutelares que irão participar do Evento de Formação Capacita Brasil**Portaria de Concessão nº 31/2025****Favorecido:** DANIELE LIMA DE SOUSA ROCHA**Cargo/Função:** CONSELHEIRA TUTELAR**Órgão:** SEMDES**Destino:** FORTALEZA CE**Período:** 27 A 31 DE MAIO DE 2025**Quantidade de Diárias:** 05**Valor Unitário:** R\$ 280,00**Valor Global:** R\$ 1.400,00**Finalidade:** VIAGEM A FORTALEZA – CE PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO CAPACITA BRASIL – 11º EDIÇÃO NORDESTE, ONDE SERÃO ABORDADOS CONTEÚDOS NECESSARIOS PARA A ROTINA DE INTERVENCAO DO CONSELHEIRO TUTELAR.**Portaria de Concessão nº 30/2025****Favorecido:** PAULA MARIA PINHEIRO DE SOUSA SILVA**Cargo/Função:** CONSELHEIRA TUTELAR**Órgão:** SEMDES**Destino:** FORTALEZA CE**Período:** 27 A 31 DE MAIO DE 2025**Quantidade de Diárias:** 05**Valor Unitário:** R\$ 280,00**Valor Global:** R\$ 1.400,00**Finalidade:** VIAGEM A FORTALEZA – CE PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO CAPACITA BRASIL – 11º EDIÇÃO NORDESTE, ONDE SERÃO ABORDADOS CONTEÚDOS NECESSARIOS PARA A ROTINA DE INTERVENCAO DO CONSELHEIRO TUTELAR.**Portaria de Concessão nº 29/2025****Favorecido:** MILLA RAYANE DA SILVA ARAUJO VILANTE**Cargo/Função:** CONSELHEIRA TUTELAR**Órgão:** SEMDES**Destino:** FORTALEZA CE**Período:** 27 A 31 DE MAIO DE 2025**Quantidade de Diárias:** 05**Valor Unitário:** R\$ 280,00**Valor Global:** R\$ 1.400,00**Finalidade:** VIAGEM A FORTALEZA – CE PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO CAPACITA BRASIL – 11º EDIÇÃO NORDESTE, ONDE SERÃO ABORDADOS CONTEÚDOS NECESSARIOS PARA A ROTINA DE INTERVENCAO DO CONSELHEIRO TUTELAR.**Portaria de Concessão nº 28/2025****Favorecido:** ERLANE FERREIRA DE SOUSA**Cargo/Função:** CONSELHEIRA TUTELAR**Órgão:** SEMDES**Destino:** FORTALEZA CE**Período:** 27 A 31 DE MAIO DE 2025**Quantidade de Diárias:** 05**Valor Unitário:** R\$ 280,00**Valor Global:** R\$ 1.400,00**Finalidade:** VIAGEM A FORTALEZA – CE PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO CAPACITA BRASIL – 11º EDIÇÃO NORDESTE, ONDE SERÃO ABORDADOS CONTEÚDOS NECESSARIOS PARA A ROTINA DE INTERVENCAO DO CONSELHEIRO TUTELAR.**Portaria de Concessão nº 26/2025****Favorecido:** LIZETE RODRIGES ASSUNÇÃO**Cargo/Função:** CONSELHEIRA TUTELAR**Órgão:** SEMDES**Destino:** FORTALEZA CE**Período:** 27 A 31 DE MAIO DE 2025**Quantidade de Diárias:** 05**Valor Unitário:** R\$ 280,00**Valor Global:** R\$ 1.400,00**Finalidade:** VIAGEM A FORTALEZA – CE PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO CAPACITA BRASIL – 11º EDIÇÃO NORDESTE, ONDE SERÃO ABORDADOS CONTEÚDOS NECESSARIOS PARA A ROTINA DE INTERVENCAO DO CONSELHEIRO TUTELAR.**Portaria de Concessão nº 25/2025****Favorecido:** PATRICIA NEVES LOPES SILVA**Cargo/Função:** CONSELHEIRA TUTELAR**Órgão:** SEMDES**Destino:** FORTALEZA CE**Período:** 27 A 31 DE MAIO DE 2025**Quantidade de Diárias:** 05**Valor Unitário:** R\$ 280,00**Valor Global:** R\$ 1.400,00**Finalidade:** VIAGEM A FORTALEZA – CE PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO CAPACITA BRASIL – 11º EDIÇÃO NORDESTE, ONDE SERÃO ABORDADOS CONTEÚDOS NECESSARIOS PARA A ROTINA DE INTERVENCAO DO CONSELHEIRO TUTELAR.**Portaria de Concessão nº 24/2025****Favorecido:** NAYRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA SAMPAIO**Cargo/Função:** CONSELHEIRA TUTELAR**Órgão:** SEMDES**Destino:** FORTALEZA CE**Período:** 27 A 31 DE MAIO DE 2025**Quantidade de Diárias:** 05**Valor Unitário:** R\$ 280,00**Valor Global:** R\$ 1.400,00**Finalidade:** VIAGEM A FORTALEZA – CE PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO CAPACITA BRASIL – 11º EDIÇÃO NORDESTE, ONDE SERÃO ABORDADOS CONTEÚDOS NECESSARIOS PARA A ROTINA DE INTERVENCAO DO CONSELHEIRO TUTELAR.**Portaria de Concessão nº 27/2025****Favorecido:** OZEANO ANDRADE DOS SANTOS**Cargo/Função:** CONSELHEIRO TUTELAR**Órgão:** SEMDES**Destino:** FORTALEZA CE**Período:** 27 A 31 DE MAIO DE 2025**Quantidade de Diárias:** 05**Valor Unitário:** R\$ 280,00**Valor Global:** R\$ 1.400,00**Finalidade:** VIAGEM A FORTALEZA – CE PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO CAPACITA BRASIL – 11º EDIÇÃO NORDESTE, ONDE SERÃO ABORDADOS CONTEÚDOS NECESSARIOS PARA A ROTINA DE INTERVENCAO DO CONSELHEIRO TUTELAR.**Portaria de Concessão nº 026/2025- SEMSPC****Favorecido:** YARA PAMELA CONCEIÇÃO BUENO**Cargo/Função:** Fiscal de defesa do consumidor**Órgão:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**Destino:** SÃO LUÍS-MA **Período:** 26/05/2025 a 30/05/2025 **Quantidade de Diárias:** 5**Valor Unitário:** R\$ 140. **Valor Global:** R\$ 700,00**Finalidade:** realizar treinamento capacitante no Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (VIVA/PROCON).**Portaria de Concessão nº 024/2025- SEMSPC****Favorecido:** JONES FERREIRA COSTA **Cargo/Função:** Analista superior especialista**Órgão:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**Destino:** SÃO LUÍS-MA **Período:** 26/05/2025 a 30/05/2025 **Quantidade de Diárias:** 5**Valor Unitário:** R\$ 215. **Valor Global:** R\$ 1075,00**Finalidade:** realizar treinamento capacitante no Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (VIVA/PROCON).**Portaria de Concessão nº 020/2025- SEMSPC****Favorecido:** JOAQUIM DA SILVA FILHO SEGUNDO **Cargo/Função:** ANALISTA SUPERIOR ESPECIALISTA**Órgão:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**Destino:** SÃO LUÍS-MA **Período:** 19/05/2025 a 23/05/2025 **Quantidade de Diárias:** 5**Valor Unitário:** R\$ 215,00. **Valor Global:** R\$ 1075,00**Finalidade:** realizar treinamento capacitante no Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (VIVA/PROCON).**Portaria de Concessão nº 023/2025- SEMSPC Favorecido:****JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA****Cargo/Função:** Assessor administrativo**Órgão:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**Destino:** SÃO LUÍS-MA **Período:** 26/05/2025 a 30/05/2025 **Quantidade de Diárias:** 5**Valor Unitário:** R\$ 155,00. **Valor Global:** R\$ 775,00**Finalidade:** realizar treinamento capacitante no Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (VIVA/PROCON).**Portaria de Concessão nº 019/2025- SEMSPC****Favorecido:** ISABELLA BARBOSA RÉGO DE OLIVEIRA **Cargo/Função:** ANALISTA SUPERIOR ESPECIALISTA**Órgão:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**Destino:** SÃO LUÍS-MA **Período:** 19/05/2025 a 23/05/2025 **Quantidade de Diárias:** 5**Valor Unitário:** R\$ 215,00. **Valor Global:** R\$ 1075,00**Finalidade:** realizar treinamento capacitante no Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (VIVA/PROCON).**Portaria de Concessão nº 022/2025- SEMSPC****Favorecido:** ELANE OLIVEIRA LOPES **Cargo/Função:** Assessor administrativo**Órgão:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Destino: SÃO LUÍS-MA **Período:** 26/05/2025 a 30/05/2025 **Quantidade de Diárias:** 5
Valor Unitário: R\$ 155,00. **Valor Global:** R\$ 775,00
Finalidade: realizar treinamento capacitante no Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (VIVA/PROCON).

Portaria de Concessão nº 027/2025- SEMSPC

Favorecido: ANSELMO VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: DIRETOR

Órgão: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Destino: SÃO LUÍS-MA **Período:** 19/05/2025 a 23/05/2025 **Quantidade de Diárias:** 5
Valor Unitário: R\$ 230. **Valor Global:** R\$ 1150,00

Finalidade: realizar treinamento capacitante no Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (VIVA/PROCON).

Portaria de Concessão nº 025/2025- SEMSPC

Favorecido: KARLA CELENY DO NASCIMENTO

Cargo/Função: Coordenadora

Órgão: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Destino: SÃO LUÍS-MA **Período:** 26/05/2025 a 30/05/2025 **Quantidade de Diárias:** 5
Valor Unitário: R\$ 230. **Valor Global:** R\$ 1150,00

Finalidade: realizar treinamento capacitante no Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (VIVA/PROCON).

Portaria de Concessão nº 021/2025- SEMSPC

Favorecido: JORGE VINICUS BARJUD PEREIRA FERREIRA

Cargo/Função: Assessor administrativo

Órgão: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Destino: SÃO LUÍS-MA **Período:** 19/05/2025 a 23/05/2025 **Quantidade de Diárias:** 5
Valor Unitário: R\$ 155,00. **Valor Global:** R\$ 775,00

Finalidade: realizar treinamento capacitante no Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (VIVA/PROCON).



Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SyngularID Multipla,

cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2025.05.23 17:49:44 -03'00'